

## Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Escalões					Lugares	Obs.
					1	2	3	4	5		
Técnico superior .....	Arquivo .....	Técnico superior de arquivo	2	Assessor principal .....	710	770	830	900	—	—	—
					610	660	690	730	—		
					510	560	590	650	—		
Técnico superior de 1.ª classe .....	Arquivo .....	Técnico superior de 1.ª classe .....	1	Assessor .....	460	475	500	545	—	1	—
					400	415	435	455	—		
					305	315	330	345	360		
Técnico superior de 2.ª classe .....	Arquivo .....	Técnico-adjunto de arquivo	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe .....	260	270	285	305	325	2	—
					230	240	250	265	285		
					215	220	230	245	260		
Técnico-adjunto de 1.ª classe .....	Arquivo .....	Técnico-adjunto de arquivo	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe .....	190	200	210	220	240	4	—
					305	315	330	345	360		
					260	270	285	305	325		
Técnico-adjunto de 2.ª classe .....	Biblioteca e documentação	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	—	Técnico-adjunto principal .....	230	240	250	265	285	—	—
					215	220	230	245	260		
					190	200	210	220	240		

**Rectificação n.º 145/2005 — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Fevereiro de 2002, foi introduzido no grupo de pessoal técnico superior, na carreira de bibliotecário a categoria de estagiário, pelo que, nos termos do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 Julho, é dispensável o estágio nesta carreira, devendo, assim, dar-se sem efeito a categoria de estagiário, ingressando na categoria de bibliotecário de 2.ª classe.

O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**Aviso n.º 2478/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, no dia 14 de Fevereiro de 2005, foi celebrado um acordo de cessação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Carla Sofia Moura Carapuça da Silva, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

**Aviso n.º 2479/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, no dia 25 de Fevereiro de 2005, foi celebrado um acordo de cessação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Rui Jorge Estácio, na categoria de operador de estação elevatória, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

**Aviso n.º 2480/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, no dia 14 de Fevereiro de 2005, foi celebrado um acordo de cessação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Susana Cristina Paredes Moreno, na categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

**Aviso n.º 2481/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidades do município de Freixo de Espada à Cinta.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma legal, torna-se público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho, para consulta, as listas de antiguidade dos funcionários do município de Freixo de Espada à Cinta, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**Aviso n.º 2482/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho da vereadora da Câmara, de 1 de Março de 2005, efectuou as seguintes renovações de contratos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com fundamento nos artigos 18.º a 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, nas seguintes categorias:

Até ao limite de dois anos:

Álvaro José Paredes Silva — na categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início de funções a 22 de Setembro de 2003.